

Instituto da Conservação da Natureza
e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 15794/2011

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do ICNB, I. P.

1 — Fundamento e legislação aplicável- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, alterada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento quer no ICNB, I. P., quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril), torna-se publico que, por despacho de 07 de Julho de 2011, do Sr. Vice Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de dois postos de trabalho constantes no mapa de pessoal deste Instituto, na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista no n.º 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, regulada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para os postos de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.

3 — Postos de trabalho — Dois postos de trabalho para técnico superior da carreira de técnico superior, para o Departamento de Finanças e Gestão Administrativa — Unidade de Logística e Recursos Humanos.

4 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que até à data de abertura do procedimento concursal reunam cumulativamente os seguintes requisitos:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de entre trabalhadores pertencentes à Administração Central, com licenciatura, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

5.1) Se encontrem integrados na carreira;

5.2) Sejam titulares da categoria;

5.3) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do ICNB, I. P., idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Se do presente procedimento concursal resultar um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interno, válido pelo prazo máximo de 18 meses contado da data de homologação da lista de ordenação final.

7 — Perfil de competências:

Referência A)

Posto de trabalho destinado ao desempenho de funções de técnico superior, na área da Logística, no âmbito das competências que estão cometidas ao DFGA — ULRH — Logística, devendo os candidatos reunir as seguintes condições:

Requisitos profissionais:

Licenciatura em Gestão, Logística, ou Economia;
Experiência na elaboração de relatórios técnico-científicos relativos aos processos de previsão orçamental;
Experiência em aquisição, organização e gestão de stocks;
Experiência em elaboração de indicadores de apoio à gestão relativos a consumos, designadamente de viaturas e materiais de escritório;
Experiência na área da gestão documental, nomeadamente na organização e gestão de Arquivo;
Experiência ou conhecimentos em estruturação e implementação de sistemas de classificação de documentação.

Referência B)

Posto de trabalho destinado ao desempenho de funções de técnico superior, na área dos Recursos Humanos, no âmbito das competências

que estão cometidas ao DFGA — ULRH — Recursos Humanos, devendo os candidatos reunir as seguintes condições:

Requisitos profissionais:

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ou Direito;

Experiência no exercício de actividades de estudo de diplomas legais a aplicar à Administração Pública no âmbito da gestão do SIADAP e recrutamento de pessoal;

Experiência na elaboração de indicadores de apoio à gestão relativos à área dos recursos humanos;

Experiência na elaboração de relatórios e pareceres relacionados com a área dos recursos humanos;

Experiência ou conhecimentos relativos à elaboração de manuais de procedimentos relativos às actividades em recursos humanos

Experiência de trabalho na elaboração de perfis de competências e análise de descrição de funções.

8 — Posicionamento remuneratório — A posição remuneratória é a 5.ª da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, sendo a remuneração base máxima, a propor, no âmbito da negociação durante o ano de 2011, de 1.819,38€ (mil oitocentos e dezanove euros e trinta e oito cêntimos). Aos candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado, não lhes pode ser proposta uma posição remuneratória superior à auferida.

9 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no ICNB, I. P., sito na Rua de Santa Marta, 55, 1169-230, Lisboa, no horário compreendido entre as 10.00h e as 12.00h e entre as 14.30h e as 16.30h, ou remetidas através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o mesmo endereço.

10 — Documentos a apresentar: os candidatos deverão anexar ao formulário de candidaturas, disponível em <http://portal.icnb.pt>, os seguintes documentos:

Curriculum vitae, detalhado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com a indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);

Documento comprovativo das habilitações literárias (cópia);

Documento comprovativo das acções de formação profissional (cópia);

Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos;

É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exerçam funções no ICNB, I. P.

Assiste ao júri facultade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, a não apresentação dos documentos referidos determinam a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

11 — Os métodos de selecção: Nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, são adoptados os seguintes métodos de selecção:

11.1 — Obrigatórios: Avaliação curricular (AC) que terá uma ponderação de 70 % e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valorização até às centésimas.

11.2 — Complementares: A entrevista profissional de selecção (EPS) que terá a ponderação de 30 %, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, será obtida pela seguinte fórmula $CF = (70 \% \times AC) + (30 \% \times EPS)$

Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Cada um dos métodos de selecção é eliminatório. São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicável o método seguinte,

nos termos do n.º 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

12 — Composição do júri:

Dr. Paulo Alexandre Ferreira Guerreiro, como Presidente do Júri.
Eng.º Joaquim Guerreiro Lima, como 1.º Vogal, que substituiu o Presidente.

Dra. Ana Paula Oliveira Vieira do Nascimento Silva, como 2.º Vogal.

Dra. Sandra Cristina Relvas Martins, como 1.º suplente.

Dr. Hugo Alexandre Sousa Santos, como 2.º suplente.

13 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série no *Diário da República*, afixado em local visível e publico das instalações do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204999502

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso n.º 15795/2011

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores indicados, na sequência de procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 6920/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de Abril, Referência 1/DEV:

Nome	Carreira/ categoria	Data de produção de efeitos	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Dulce Maria dos Reis Antunes Coutinho da Costa	Técnico Superior	06/06/2011	2.ª	15
Patrícia Isabel Guerreiro Cabrita	Técnico Superior	06/06/2011	2.ª	15
Cristina Marília Ribeiro Amaral	Técnico Superior	01/07/2011	2.ª	15

17 de Junho de 2011. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Isabel Caeiro Paulino*.

204810666

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10064/2011

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, a comissão de serviço dos titulares de cargos de direcção superior de 1.º e de 2.º graus cessa com a mudança de Governo. Assim, com a cessação de funções do XVIII Governo Constitucional e o início do mandato do XIX Governo Constitucional, cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção superior, com as excepções previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º do referido Estatuto. No entanto, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do mesmo Estatuto, a renovação daquelas comissões de serviço pode ter lugar por confirmação do membro do Governo competente no prazo máximo de 45 dias após a respectiva posse.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, mantendo-se os pressupostos subjacentes à respectiva nomeação, efectuada pelo despacho n.º 640/2010, de 31 de Dezembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de Janeiro de 2010, com efeitos a 6 de Novembro de 2009, é renovada, por confirmação, a comissão de serviço dos licenciados José Alberto Noronha Marques Robalo, Maria da Graça Gregório de Freitas e Catarina de Senna Fernandes Cabral Sena, todos no exercício das funções de subdirector-geral da Saúde, cargo de direcção superior de 2.º grau, até ao termo do triénio iniciado com aquela nomeação.

Mantêm os dirigentes acima referidos o direito a optarem pelo vencimento que auferem no lugar de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

5 de Agosto de 2011. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

205004514

Secretaria-Geral

Aviso n.º 15796/2011

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final rela-

tiva ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2011.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Maria Helena da Cruz Cardoso Relvas . . .	17,2 valores.
2.º	Paulo Alexandre Lopes de Almeida	12,8 valores.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 2 de Junho de 2011 foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e disponibilizada na página electrónica em www.sg.min-saude.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do Despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 de Junho de 2011. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

204802841

Despacho n.º 10065/2011

Nos termos dos números 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na sequência de procedimento concursal, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos, para o cargo de Directora de Serviços de Informação e Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (SGMS), a licenciada Lina Patrícia Fernandes Freitas.

A nomeada revelou ser detentora das competências específicas e do perfil adequado que se pretendem para o exercício do cargo a prover, tendo demonstrado excelentes capacidades de comunicação e de relacionamento interpessoal e evidenciou, ainda, elevadas capacidades de liderança e dinamização de equipas e de orientação para a inovação e mudança, bem como, muito boas aptidões na área do planeamento e organização. Possui, ainda, experiência na área da comunicação e informação, requisitos fundamentais para o cargo a prover, conforme resulta da nota anexa com o respectivo currículo académico e profissional.

A nomeação produz efeitos a partir de 4 de Abril de 2011.

4 de Abril de 2011. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

Sinopse curricular

1 — Identificação

Nome: Lina Patrícia Fernandes Freitas.

Data de Nascimento: 29 de Maio de 1974.